



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS FRAIBURGO

**HOMOLOGAÇÃO DG/IFC – Câmpus Fraiburgo**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

**RESOLVE:**

**Homologar** e tornar público a aprovação dos projetos voluntários de extensão, a partir do parecer do Comitê de Extensão do IFC Câmpus Fraiburgo:

Parecer	Projeto
06/2015	Evento Dia das Profissões

Ressalta-se que esta homologação não aprova a disponibilidade de recurso financeiro para o projeto. Esta solicitação deverá feita através de edital próprio (externo ou interno).

Publique-se.

Fraiburgo/SC, 29 de maio de 2015.

**Fábio José Rodrigues Pinheiro**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC  
Câmpus Fraiburgo  
Portaria 161 30/01/2014  
Publicada no DOU 03/02/2014